



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

OFÍCIO Nº 130/2023/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhor Secretário,

Em atenção à IND/770/2023, oriunda da ALESC, contendo sugestão de “cessão de uso para a Prefeitura Municipal de Canoinhas do imóvel onde funcionava o laboratório de entomologia da Secretaria de Estado da Saúde”, informa-se que, para processamento do requerimento, este deverá ser postulado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Isto porque, embora se admita ao Legislativo exercer o controle da existência do efetivo interesse público na aquisição, alienação ou atribuição de uso de bem público, a medida sugerida corresponde à função típica da Administração, que é exercida pelo Poder Executivo, constituindo atribuição privativa do Prefeito exercer a direção superior da Administração Municipal.

Ressalte-se, ademais, que a solicitação pela municipalidade deverá observar o Decreto nº 39, de 2019, que institui o governo sem papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, devendo ser manejada por meio de formulário digital disponível do portal de serviços do governo do Estado.

Atenciosamente,

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
(Assinado Digitalmente)

Senhor,
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6C91X0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS DIERSMANN em 20/07/2023 às 16:56:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTQzXzk5NTFfMjAyM19ONkM5MVgwUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009943/2023** e o código **N6C91X0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2303/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0770/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 130/2023/SEA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da cessão de uso do imóvel onde funcionava o laboratório de entomologia da Secretaria de Estado da Saúde à Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E5X60Q5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 21/07/2023 às 16:02:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTQzXzk5NTFfMjAyM19FNvg2MFE1VA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009943/2023** e o código **E5X60Q5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.